

**Processo** : TC-006811.989.20  
**Entidade** : Prefeitura Municipal de Guariba  
**Assunto** : Acompanhamento das Contas Anuais  
**Período examinado** : 1º quadrimestre de 2021  
**Relatoria** : Conselheiro Dr. Renato Martins Costa  
**Instrução** : UR-06 / DSF-II

**Exmo. Sr. Conselheiro Relator,**

Os presentes autos versam sobre exames parciais efetuados nas contas do ano de 2021 da Prefeitura de Guariba, referente ao 1º quadrimestre deste exercício.

Em preliminar, informamos que por força das limitações trazidas pelo COVID-19 os trabalhos de fiscalização foram realizados internamente, com base nos documentos e informações disponíveis em nossos Sistemas e, quando necessário, reforçados mediante esclarecimentos adicionais obtidos, à distância, junto à origem.

Registro que os exames realizados abrangeram itens fixos, os quais foram previamente definidos pelos DSF's, e outros variáveis, trilhados pela Fiscalização desta Unidade Regional com base na relevância e na materialidade das informações disponibilizadas pelo Sistema Audesp, bem como no histórico da entidade fiscalizada.

Tais exames evidenciaram a ocorrência de algumas impropriedades, sendo que cientificamos o Sr. Prefeito de que a íntegra do referido Relatório da Fiscalização se encontra disponível para conhecimento, via *web*.

Manifesto-me de acordo com os apontamentos da Fiscalização e, com isso, remeto os presentes autos à elevada apreciação de Vossa Excelência para as providências que houver por bem determinar.

GDUR-6, em 29 de julho de 2021.

**FLÁVIO HENRIQUE PASTRE**  
Diretor Técnico de Divisão